



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**



DELIBERAÇÃO Nº 132, DE 21 DE SETEMBRO DE 2011

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, tendo em vista
a decisão tomada em sua 301ª Reunião Ordinária, realizada em 21 de setembro de
2011, e considerando o que consta do processo nº 23083.008462/2011-69,

RESOLVE:

Aprovar o oferecimento do Curso de Graduação em
Administração (Bacharelado), na modalidade a
distância, em convênio com o Centro de Educação
Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro -
Consórcio CEDERJ, da Fundação CECIERJ, nos
pólos localizados nas cidades de Barra do Piraí,
Cantagalo e Macaé.

**ANA MARIA DANTAS SOARES
Vice-Presidente
No Exercício da Presidência**